

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EPIS E FARDAMENTO, CELEBRADA ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A HIGILIMP SERVIÇOS EIREL, NA FORMA ABAIXO:

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (07/04/2022), nesta cidade de Manaus, na sede da PRODAM, situada na Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937, Bairro da Praça 14, presente de um lado a **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A**, sociedade estadual de economia mista, criada pela Lei n.º 941 de 10/07/1970, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.407.920/0001-80, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/AM e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração PRODAM, datada de 30/11/2020, e registrada na JUCEA/AM, em data de 18/12/2020, sob o n.º 1085793, e de outro lado, **HIGILIMP SERVIÇOS EIRELI**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede na Rua Duque de Caxias, n.º 1844, bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-141, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob o NIRE 14600016252 e com inscrição municipal n.º 53269801 e Inscrição Estadual n.º 05.442.168-3 e inscrita no CNPJ n.º 05.281.484/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **GENENSON HENRIQUE NEVES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/AM, e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista o que consta Procedimento de Licitação, Pregão Eletrônico n.º 012/2021, devidamente homologado em 31/01/2022, na presença das testemunhas adiante nominadas é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas normas da Lei N.º 13.303, de 30.06.2016, e suas alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 O presente aditamento tem por finalidade reajustar o valor global do contrato em cerca de 5,3629% em face do dissídio coletivo da categoria publicado na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2022 do SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE MANACAPURU E REGIAO/AM, parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS

- 2.1 O preço mensal estimado dos serviços a partir deste termo aditivo é de R\$ 30.590,65 (Trinta mil quinhentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos);
- 2.2 O preço será apurado mensalmente pela CONTRATADA e atestado pela área competente da PRODAM

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR GLOBAL

- 3.1 O valor global estimado do presente Contrato passa a ser de R\$ 367.087,80 (trezentos e sessenta e sete mil oitenta e sete reais e oitenta centavos)

### CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1 As despesas com a execução do presente contrato correção à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1 A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis a lavratura do presente Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

- 6.1 Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecida às prescrições legais e normativas vigentes.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

- 7.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 007/2022, firmado em 24/03/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado número 34714 na data de 31/03/2022, em tudo o quanto não conflitem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito legal.

Manaus, 07 de abril de 2022

**Pela CONTRATANTE**

**Pela CONTRATADA**

**Lincoln Nunes da Silva**  
Diretor-Presidente

**Genenson Henrique Neves Pereira**  
Sócio-Representante

**REVISÃO E APROVAÇÃO:**

**Assessor Jurídico.**



Ações incluem o cartão Auxílio Estadual, envio de ajuda humanitária, ações de saúde e reforço no abastecimento de água potável nos municípios

## Auxílio Estadual beneficiará 100 mil famílias afetadas pela cheia

*Operação Enchente 2022 tem previsão inicial de investimentos de R\$ 100 milhões para as ações de auxílio às famílias*

O Governo do Amazonas apresentou, no dia 29 de abril, as ações para auxiliar famílias afetadas pela cheia deste ano. Com a previsão inicial de investimentos de R\$ 100 milhões, a Operação Enchente 2022 contempla a entrega do cartão Auxílio Estadual no valor de R\$300, em parcela única, para 100 mil famílias, e o repasse de recursos para os municípios por meio de convênios.

Atualmente, 12 municípios estão em situação de emergência, 37 em alerta e sete em situação de atenção. Também estão previstos o envio de ajuda humanitária, ações de saúde e a adoção de medidas para reforçar o abastecimento de água potável nos municípios. O plano inclui, ainda, a liberação de crédito e o perdão de dívidas com a Agência de Fomento do Amazonas (Afeam) para empreendedores

que tiverem prejuízos por conta da cheia.

Além do envio de cestas básicas, kit higiene e kit dormitório, a Operação Enchente 2022 vai reforçar o abastecimento de água potável com o envio de Estações de Tratamento de Água Móvel e Estações do Projeto Água Boa.

### Planejamento

As ações seguem o planejamento da Operação Enchente 2022, lançada pelo Governo do Estado em dezembro do ano passado. Naquela ocasião, os dados de monitoramento hidroclimológico apontavam risco de enchente dos rios do estado, acima da normalidade, para este ano nos 62 municípios do estado.

Atualmente, a previsão é que entre 45 e 50 cidades enfrentem os prejuízos. As situações mais preocupantes são os municípios de Anamá, que fica 100% inundado, e Careiro da Várzea, com 90%. Este ano, a estimativa é que 385 mil pessoas sejam atingidas; em 2021 foram mais de 500 mil pessoas.

“Nós temos algumas calhas muito próximas às marcas históricas, diferentemente da previsão de dezembro, que todas elas estavam com

seus níveis acima da última marca histórica. Mas não tira, ainda, a condição de afetamento, porque grande parte desses municípios vão atingir a sua cota de transbordamento”, observou o coronel Francisco Máximo, titular do Subcomando de Ações de Defesa Civil (Subcomadec).

Os 12 municípios em emergência são: Guajará, Ipixuna, Envira, Itamarati, Eirunepé, Juruá, Boca do Acre, Lábrea, Canutama, Benjamin Constant, Manacapuru e Careiro da Várzea.

### Auxílio Estadual

Serão beneficiadas, pelo Auxílio Estadual do Governo do Amazonas, as famílias que forem cadastradas pelos órgãos de Defesa Civil dos municípios, por terem suas casas alagadas pela subida dos rios.

O aporte financeiro para os municípios será via convênio e será exigido um plano de trabalho a ser apresentado e executado pelas prefeituras, o qual poderá contemplar, por exemplo, ações de ajuda humanitária e aquisição de madeira. O repasse será por meio do Fundo Estadual de Defesa Civil.

de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007. **RESOLVE: CONSIDERAR DISPENSADA** a servidora efetiva **MARIA DO SOCORRO MARTINS SAMPAIO**, Professora Doutora, 40hs, da Função Gratificada de Diretor de Órgão Suplementar - FGUEA.5, na Reitoria da Universidade do Estado do Amazonas, a contar de 01/05/2022.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de maio de 2022.

**KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO**

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

**Protocolo 87828**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PORTARIA Nº 615/2022 - GR/UEA**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.010583/2022- 90; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007. **RESOLVE: I - DISPENSAR** o servidor efetivo **DAVID XAVIER DA SILVA**, Professor Doutor Adjunto, 40hrs, da Função Gratificada de Procurador-chefe - FGUEA.4, da Universidade do Estado do Amazonas, a contar de 18/04/2022; **II - DESIGNAR**, o servidor efetivo **ALY NASSER ABRAHIM BALLUT FILHO**, Procurador Jurídico 1a Classe, para exercer a Função Gratificada de Procurador-chefe - FGUEA.4, na Reitoria da Universidade do Estado do Amazonas, a contar de 30/05/2022.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de maio de 2022.

**KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO**

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

**Protocolo 87829**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PORTARIA Nº 611/2022 - GR/UEA**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias. **CONSIDERANDO** o artigo 50 da Lei nº 3.656/2011, alterada pela Lei nº 4.736, de 24/12/2018; **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento da Gratificação de Curso com incidência de 35% (trinta e cinco por cento) ao servidor **Eriverton Resende Monte**, Procurador Jurídico, matrícula nº 213.185-4A, a ser calculado sobre seus vencimentos, a contar de 17/04/2020.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 06 de maio de 2022.

**KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO**

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

**Protocolo 87830**

## Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 007/2022.**

Fundamento: Pregão Eletrônico n.º 12/2021;  
Objeto: Reajuste do contrato em cerca de 5,3629% em face do dissídio coletivo da categoria publicado na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2022;

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: Higilimp Serviços Eireli;

Valor mensal estimado: R\$ 30.590,65 (Trinta mil quinhentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos);

Valor Global estimado: R\$ 367.087,80 (trezentos e sessenta e sete mil oitenta e sete reais e oitenta centavos);

Vigência: 07/04/2022 a 23/03/2023;

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 05 de maio de 2022

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

**Protocolo 87851**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2018.**

Fundamento: Pregão Eletrônico n.º 01/2018.

Objeto: Prorrogação de Prazo e reajuste por comum acordo em 1,2%.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

Valor mensal estimado: R\$ 5.591,03 (Cinco mil quinhentos e noventa e um reais e três centavos).

Valor Global estimado: R\$ 67.092,44 (Sessenta e sete mil noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: 20/04/2022 a 19/04/2023

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 05 de maio de 2022

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

**Protocolo 87854**

Termo de rratificação ao extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020 - Archívum Serviços Administrativos Ltda., publicado no Diário Oficial Do Estado nº 34.697 na data de 08 de março de 2022, pag. 40:

Onde se lê: "(..) 1º termo aditivo do contrato n.º 004/2020"

Leia-se: ""(..) 2º termo aditivo do contrato n.º 004/2020"

Manaus, 05 de maio de 2022

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

**Protocolo 87856**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 085-2022**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Art. 1º Ratificar o objeto da OS Nº 001/2022-DITEC, que trata da contratação direta, por inaplicabilidade dos dispositivos de licitação, da empresa INNYX TECNOLOGIA LTDA, conforme estabelece o inciso I do § 3º do artigo 28 da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é Contratação de solução integrada de sistema educacional com cessão de direitos do código fonte da plataforma, transferência de tecnologia, utilizando modelo de sistema on-line e offline para a gestão de redes escolares, com atuação na área pedagógica, estando disponível através de portal web e aplicativo, tendo como foco a usabilidade do sistema, oferecendo a melhor experiência para os usuários dos serviços de gestão educacional, pelo preço anual global estimado de R\$ 14.093.000,00 (quatorze milhões e noventa e três mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 05 de maio de 2022.

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

**Protocolo 87858**

## Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO CIGÁS Nº 02/2022**

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio do COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:

**LICITAÇÃO CIGÁS Nº 02/2022.**

CÓDIGO UASG: 926187.

**DATA DA SESSÃO: 01 de junho de 2022, às 8h30min (horário local).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA CIGÁS PARA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DA REDE DE GÁS NATURAL E PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ABRANGENDO AS DISCIPLINAS DE MECÂNICA, CIVIL, ELÉTRICA, INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E**